

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE -----

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número um, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

#### INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:-----

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos:-----

- **Contrato de Comodato celebrado com a senhora Antónia Maria Camacho - Ratificação.**-----

- **Apresentação de Proposta de Prestação de Serviços – Laboratório Municipal.**-----

A proposta foi aprovada, por unanimidade.-----

#### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Reabilitação do Pavimento da Av. D. Nuno Alvares Pereira – Adjudicação**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero um, zero oito, zero nove de dois mil e doze e informações números oito e nove de dois mil e treze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----

**PROPOSTA: UM** - Aprovar a adjudicação da obra em referência à empresa CONSDEP – Engenharia e Construção S.A., pelo valor de 118.967,70€, acrescido de IVA, no valor de 7.138,06 €, totalizando 126.105,76 € (cento e vinte e seis mil cento e cinco euros e setenta e seis cêntimos)., conforme proposta apresentada.-----

**DOIS** – Aprovar o conteúdo do relatório final e todas as propostas nele mencionadas, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

**TRÊS** – Aprovar como representantes do dono de obra e responsáveis pela fiscalização da obra, os seguintes elementos: Fiscal permanente o Sr. Dário Vilhena Lopes Cândido com a categoria de Assistente Técnico, diretor de fiscalização a Sra. Ana Maria Campinho Vilas Boas, Técnica Superior e aprovar ainda que o diretor de fiscalização represente o Dono de Obra nas vistorias que seja necessário realizar para efeitos de receção da obra, verificação da existência ou não de anomalias e libertação de garantias.-----

**QUATRO** - Aprovar o coordenador de segurança da obra, a Sra. Ana Maria Campinho Vilas Boas, Técnica Superior.-----

**FUNDAMENTOS: UM** - No seguimento da deliberação camarária adotada em reunião de 06.12.2012, foi aberto procedimento de concurso por ajuste direto com convite a várias

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

entidades, para a execução da empreitada em referência, a qual teve a análise de propostas no dia 07.01.2013, tendo sido elaborado o relatório preliminar. -----

**DOIS** - Decorridos os trâmites legais, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes não tendo sido apresentada qualquer reclamação. -----

O relatório final foi elaborado dia 16.01.2013.-----

**TRÊS** - Trata-se de um contrato escrito.-----

**QUATRO** – A execução da obra será em 2013 e encontra-se prevista em PPI de acordo com o objetivo 3.3.1.1.2. e projeto n.º 2009/107. -----

**CINCO** - Ao abrigo do Artº 123º, Artº 147º, Nº 2, 3 e 4 do Artº 148º, Artº 344º e alínea d) do Nº 1 do Artº 95º do Códigos dos Contratos Públicos (decreto lei Nº 18/2008, de 29 de janeiro), os Artºs 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo e o Nº 2 do Artº 9º do Decreto-Lei Nº 273/2003, de 29 de outubro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Contrato de Comodato celebrado com a senhora Antónia Maria Camacho - Ratificação.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 03-09.01/2013 do Serviço de Aprovisionamento e Património.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** **UM** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, datado de 21 de janeiro de 2013 que determinou a celebração de um Contrato de Comodato, da Fração “C”, do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3 107º da freguesia de Santiago do Cacém, correspondente ao 1º Esquerdo do Bloco C, sito na Praceta dos Bombeiros Voluntários, em Santiago do Cacém, com a senhora Antónia Maria Camacho. Documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

**FUNDAMENTOS:** **UM** – De acordo com o nº 3 do artigo 68 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro. -----

**DOIS** – De acordo com informação nº 11/DEASS/2013, por se tratar de uma situação de apoio social decorrente da necessidade de alojamento com carácter de urgência de uma família desalojada na sequência do mau tempo ocorrido nos dias 19 e 20 de janeiro do corrente ano. --

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SALÃO COMUNITÁRIO DA SONEGA -----

**ASSUNTO:** Isenção de taxas -----

**LOCALIZAÇÃO:** Sonega -----

**REFERÊNCIA:** Informação número 05/SAC/DCD/2013 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Proceder isenção das taxas de ruído e de diversão provisória no valor total de 22,60€ (vinte e dois euros e sessenta cêntimos) referentes à iniciativa a promover pela Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega no dia 26 de janeiro. -----

**FUNDAMENTOS:** 1 – A coletividade desenvolve trabalho de cariz recreativo bem como de carácter social onde se inserem as atividades em causa. Os apoios concedidos pelo Município

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

possibilitam o desenvolvimento das atividades pelo movimento associativo, as quais contribuem significativamente para uma melhoria da qualidade das organizações e consequentemente se traduzem em benefícios diretos à população. -----

2 – É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6º do Regulamento Municipal de Taxas.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Bolsas de Estudo 2012/2013 – Aprovação das listas definitivas das Renovações -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Sr.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde / 12 – Informação nº 197/DEASS/2012 de 18 de setembro. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Aprovar as Listas definitivas das Renovações das Bolsas de Estudo para o ano letivo 2012/2013, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, sendo o seu valor mensal de 130,00 € (cento e trinta euros) cada, para o período de outubro de 2012 a julho de 2013 e o valor total a cabimentar de 22.100,00 € (vinte e dois mil e cem euros), devendo o pagamento das mesmas ser efetuado após informação dos bolseiros sobre o recebimento de outras Bolsas de Estudo e do seu valor mensal.-----

**FUNDAMENTOS:** Artigos 1, 5, 7,9 e 14 do Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior Politécnico e Universitário.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CERCAL DO ALENTEJO-----

**ASSUNTO:** Transferência de verba -----

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 31.1.1 com as Informações nº 94/2012 e nº 03/2013 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de verba no valor de 939,60€ (novecentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos) referente a 400 refeições, servidas pelo Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo aos alunos e professores participantes no Corta Mato Escolar Concelhio, realizado no dia 9 de janeiro de 2013. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. as Escolas que colaboraram na organização do Corta Mato Escolar Concelhio prestam um apoio muito importante na sua divulgação e organização, contribuindo assim, para a dinâmica desportiva do nosso Concelho. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Comemoração do Carnaval das Escolas / 2013 -----

**LOCALIZAÇÃO:** Freguesias do Município de Santiago do Cacém -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**REFERÊNCIA:** 30.7-Programas e Iniciativas, informação n.º08/DEASS/2013 de 2013/01/14.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** 1. Aprovar a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas e Jardins de Infância particulares no valor de 2.160,00€ (dois mil cento e sessenta euros), sendo 1.800,00 € (mil e oitocentos euros) para os Agrupamentos de Escolas e 360,00 € (trezentos e sessenta euros) para Jardins de Infância Particulares.-----

2. Condicionar o pagamento à apresentação de cópias de faturas até dia 01 de março de 2013.-

3. Tomar conhecimento do Programa da Festa de Carnaval das Escolas/2013 nas freguesias do Município de Santiago do Cacém e estimativa de custos, cuja previsão é de 4.830,00€ (quatro mil oitocentos e trinta euros).-----

**FUNDAMENTOS:** 1 - Tem constituído prática da Câmara Municipal de Santiago do Cacém organizar conjuntamente com os estabelecimentos de educação e ensino da Cidade de Santiago do Cacém e localidades próximas o Desfile de Carnaval.-----

2 - Tem sido prática da Câmara Municipal, desde há vários anos, apoiar financeiramente as escolas/jardins de infância (oficiais, particulares e IPSS`s) que participam nos desfiles de Carnaval que têm lugar nas várias localidades do nosso Município.-----

3 – De acordo com o previsto na alínea b) do n.º4 do art.º64º da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Agregação de Escolas-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** E-mail da Direção Regional de Educação de 17 de janeiro de 2013.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** 1. Manifestar a discordância em relação à decisão do Ministério da Educação, de agregar o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém com a Escola Secundária Manuel da Fonseca e o Agrupamento de Escolas de Santo André com a Escola Padre António Macedo.-----

2. Repudiar a forma unilateral de que se revestiu a decisão com manifesto desprezo pelas razões evocadas pelos parceiros educativos, expressas em sede de Conselho Municipal de Educação de 2 de maio de 2012 e nos pareceres dos Conselhos Gerais remetidos em maio e dezembro de 2012, à Direção Regional de Educação do Alentejo.-----

**FUNDAMENTOS:** 1 – a) Pareceres desfavorável do Conselho Municipal de Educação e dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Santiago e Santo André e Escolas Secundárias Manuel da Fonseca e Padre António Macedo.-----

b) Deliberação de Câmara de 20/12/2012, aprovação por unanimidade.-----

2 – Nos termos do nº 2 do artº 2º da Portaria 1181/2010, de 16 de novembro e nº 3 do despacho nº 4463/2011, de 11 de março.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**OBSERVAÇÕES:**-----

**ENTIDADE:** ISALINA MARIA PEREIRA NICOLAU-----

**ASSUNTO:** Desistência de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André-----

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**REFERÊNCIA:** Processo 14.3.11 – Mercados Municipais / Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / 2013. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da desistência da banca nº 22 da Nave 1 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, que havia sido adjudicada, à Sr<sup>a</sup> Isalina Maria Pereira Nicolau, em hasta pública realizada em reunião da Câmara Municipal de 24/03/1999.

**FUNDAMENTOS:** **1** – De acordo com requerimento apresentado pela Sr<sup>a</sup> Isalina Maria Pereira Nicolau e o exposto na inf nº 005/DDET/GAE/2013, anexa ao processo. -----

**2** – De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967 e, alteração de 22/06/1990, para extensão dos mesmos aos outros mercados municipais. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Cedência de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André ----

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo 14.3.11 – Mercados Municipais / Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo / 2013. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado -----

**PROPOSTA:** Autorizar a cedência temporária da banca nº 30 – Nave 1 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, no período de abril a dezembro de 2013, para ocupação do tipo diária, às Sextas – Feiras e Sábados, ao empresário Frank Wetzel-Hillers, contribuinte nº 262465493, para desenvolvimento da atividade económica de comércio de orquídeas, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento Municipal de Taxas em vigor na área do Município. -----

**FUNDAMENTOS:** **1** – De acordo com o exposto na informação nº 06/DDET/GAE/2013, anexa ao processo. -----

**2** – De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e, em reunião extraordinária do Conselho Municipal em 1967 e, alteração de 22/06/1990, para extensão dos mesmos aos outros mercados municipais. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Apresentação de proposta de prestação de serviços – Laboratório Municipal

**REFERÊNCIA:** Processo sete de dois mil e treze da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador José Rosado -----

**PROPOSTA:** **1.** Aprovar a apresentação de proposta de prestação de serviços à empresa VEOLIA – Artelia Ambiente S.A conforme pedido de cotação. -----

**2.** Aprovar os preços constantes da tabela dois, da Informação Interna nº 007/DASB/2013, em anexo, a praticar na prestação de serviços referida para os parâmetros não incluídos na tabela de preços em vigor, aprovada em reunião de Câmara de dezasseis de agosto de dois mil e doze. -----

**3.** Aprovar o preço final da proposta, no valor de três mil quatrocentos e cinquenta euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FUNDAMENTOS:** 1. Rentabilizar os meios humanos e materiais do Laboratório, agora acreditado. -----

2. Em conformidade com a alínea j) do nº 1 do artº 16/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 02/DOGU/SAU, de dois mil e treze, da Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Retificação dos números de polícia na Rua Estação do Caminho de Ferro ---

**LOCALIZAÇÃO:** Freguesia de Santiago do Cacém, Município de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 193/2012 Pedido de Certidão em nome de Fernando Manuel Pereira, da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

**PROPOSTA:** Aprovar a retificação dos números de polícia para a rua Estação do Caminho de Ferro.-----

Rua da Estação do Caminho de Ferro – Impares: 45, 43, 41G, 41 F, 49 41E, 41D, 41C, 41B, 41A, 41, 39, 37 35A, 35, 33B, 33, 33A, 31, 29, 27, 25, 23, 21, 19, 17A, 17, 15A, 15, 13, 11, 9, 57, 3A, 1.-----

**FUNDAMENTOS: De Direito:** Nos termos da alínea v) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**De facto:** Pedido de certidão – processo nº 193/2012, processo nº 06/DJ/2013 – Proposta de retificação do Serviço de Fiscalização. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ALGAZARRA PRODUÇÕES – PRODUÇÕES DE EVENTOS, LDA -----

**ASSUNTO:** Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de bebidas simples – “Bar Algazarra”-----

**LOCALIZAÇÃO:** Rua 23 de agosto de 1914, nº13 – Alvalade-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 385 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

**PROPOSTA:** Deferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 04 horas da manhã ao sábado. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o artigo 8º do Regulamento de horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horário fixados no Regulamento, -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

devendo para tal, nos termos do artigo 9º do citado Regulamento serem ouvidas as seguintes entidades que emitem parecer não vinculativo: As associações de consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, nºs 3 e 4 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na nova redação da Lei 5 – A/2002, de 11 de janeiro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta e cinco minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

-----  
O Secretário da Reunião  
-----